

CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("Companhia" ou "EPASA")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no **dia 27 de abril de 2022, às 15h00**, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte agenda: **Assembleia Geral Ordinária: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como distribuição de dividendos; **(3)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** Fixar o montante da remuneração dos administradores da Companhia; e **(6)** Re-ratificar a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2021. **Assembleia Geral Extraordinária: (1)** Aprovar alteração do índice de atualização das alçadas previstas em Estatuto Social e Acordo de Acionistas de IGPM para IPCA; **(2)** Aprovar atualização dos referidos limites de alçadas de acordo com o índice IPCA da data-base 1º de janeiro de 2022; e **(3)** Aprovar consolidação do Estatuto Social, conforme necessário. **Instruções Gerais:** **1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que apresentem os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. **3.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **4.** Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. **5.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; e (ii) ser advogado.

João Pessoa, 19 de abril de 2022

Karin Regina Luchesi - Presidente do Conselho de Administração